



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 112/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ao Servidor **GERALDO DE PAIVA BARBOSA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 06/01/2021 (protocolo 002964),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **GERALDO DE PAIVA BARBOSA** a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 15 de julho de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 15 / 07 / 2021
<i>Adelmo</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável